



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Designar as servidoras para coordenação do Convênio de Estágio 25/2024.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.010650/2024-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo referenciadas para a coordenação do Convênio de Estágio 25/2024, celebrado com a Frimesa Cooperativa Central, CNPJ: 77.595.395/0050-25. O convênio tem como objeto formalizar as condições para a realização de estágios curriculares de alunos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nas instalações da CONCEDENTE.

I - COORDENADORA TITULAR: THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, SIAPE 2135225;
II - COORDENADORA AUXILIAR: KELIN FRANCIANE DIEDRICH, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1916723.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) coordenadores(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 49/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 19 de Agosto de 2024.